



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Marcelo Mendonça

Plenário, 10 de novembro de 2.020

(42ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº 12.020 994

EXMO Sr. HELSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO – GOIÁS

PEDIDO

O Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que após aprovado, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Ilmo. Sr. Adib Elias Júnior e ao Secretário de Meio Ambiente de Catalão, Ilmo. Sr. Silas José Tristão, **solicitando que seja implementado em determinadas áreas públicas institucionais e verdes, pomares e/ou hortas agroecológicas.**

JUSTIFICATIVA: Áreas institucionais são aquelas que os loteadores devem reservar no loteamento para a implantação, pelo Poder Público municipal, de áreas verdes, de lazer, equipamentos públicos de uso comum; enfim, espaços reservados à comunidade. Encontram-se previstas no art. 4º, inc. I, da Lei nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e podem estar afetadas tanto a uso especial, ocasião em que se destinam à instalação de repartições públicas, como também ao uso comum do povo. As áreas institucionais e verdes possuem grande importância social além de assegurar um meio ambiente urbano saudável. Merece, dessa forma, atenção especial do governo e da sociedade civil organizada, por isso, a implantação de um projeto que contemple pomares e/ou hortas agroecológicas em algumas áreas institucionais da cidade de Catalão, inclusive áreas que estão sendo utilizadas como depósito de lixo é muito importante, pois além de devolver vida aos locais que estão vazios, promove também a educação ambiental, além de desenvolver projetos educativos, visando conscientizar a população sobre a importância de preservar o meio ambiente e a cidade.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Socialista Brasileiro - PSB

Avenida Nicolau Abrão, 175 – Centro – 75701-180
Fone: (64) 3411-4444/3442-4026/3442-3278 – Ramal do Gabinete: 201/236